

Atos Oficiais:

LEI Nº 6.897, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Assegura o direito de pessoas com deficiência visual receberem o boleto de pagamento de IPTU, confeccionado nos sistemas convencional e em braile, e dá outras providências. (Autoria: Vereador Leonardo Penna de Biazzi)

LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI, Prefeito do Município de Ribeirão Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Fica assegurado às pessoas com deficiência visual o direito de receber os boletos de pagamento do IPTU (Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano), confeccionados nos sistemas convencional e em braile.

Art.2º Os interessados em receber o boleto de pagamento no sistema confeccionado em braile deverão se cadastrar.

Parágrafo único: A forma da realização do cadastro previsto no *caput* deste artigo será designada pelo Poder Executivo Municipal.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, em 25 de setembro de 2023 - 309º Ano da Fundação e 69º da Instalação do Município.

LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI

Prefeito

RANGEL FERREIRA

Secretário de Assuntos Jurídicos

EDUARDO MONTEIRO PACHECO

Secretário de Finanças e Administração

Processo Administrativo nº 4463/2023-PMRP.

Publicado no Órgão da Imprensa Oficial.

LEI Nº 6.904, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Institui o “Dia de Doar” no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires. (Autoria: Vereador Diogo Dantas Manera)

LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI, Prefeito do Município de Ribeirão Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Fica instituído o "Dia de Doar", a ser comemorado anualmente, na terça-feira subsequente ao Dia Municipal de Ação de Graças.

Art.2º As atividades alusivas ao Dia de Doar têm os seguintes objetivos:

- I** - Promover a cultura de doações de alimentos e roupas, etc para fins de filantropia no Município;
- II** - Mobilizar indivíduos, empresas, instituições e governo por uma cidade mais generosa, voluntária e solidária, em especial para com as organizações da sociedade civil sem fins-lucrativos;
- III** - incentivar a promoção de atividades relacionadas ao Dia de Doar nos órgãos públicos, e
- IV** - Divulgar as ações do Dia de Doar nos canais oficiais de imprensa e meios eletrônicos do Município.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, em 16 de outubro de 2023 - 309º Ano da Fundação e 69º da Instalação do Município.

LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI
Prefeito

RANGEL FERREIRA
Secretário de Assuntos Jurídicos

MARISA REINOSO DE ABREU
Secretária de Assistência, Participação e Inclusão Social

Processo Administrativo nº 5014/2023-PMRP.
Publicado no Órgão da Imprensa Oficial.

DECRETO Nº 7.438, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública de Ribeirão Pires, e dá outras providências.

LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI, Prefeito do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, no das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros abaixo para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública, criado nos termos da Lei nº 5.897, de 07 de outubro de 2014:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, MOBILIDADE E DEFESA CIVIL

Titular: Fabio Bertrani Leme

Suplente: Marcos Roberto Franco de Oliveira

REPRESENTANTE DA DIVISÃO DE DEFESA CIVIL

Titular: Celso Machado Lopes

Suplente: Luciana Macedo

REPRESENTANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Titular: Neide Aparecida Rodrigues de Souza

Suplente: Antônio Carlos de Araújo Brito

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE RIBEIRÃO PIRES

Titular: Renan Alves da Silva

Suplente: Bianca dos Santos de Souza

REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS

Titular: Josimar Oliveira Teixeira

Suplente: Francisco Xavier da Silva Junior

REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA

Titular: Fábio Adriano Alves

Suplente: Manoel Sena

REPRESENTANTE DA EXECUTIVA DOS PASTORES EVANGÉLICOS

Titular: Edir de Souza

Suplente: Antônio Carlos dos Santos

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, em 16 de outubro de 2023 – 309º Ano da Fundação e 69º da Instalação do Município.

LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI

Prefeito

RANGEL FERREIRA

Secretário de Assuntos Jurídicos

DANIEL GONÇALVES DO CARMO JÚNIOR

Secretário de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil

Processo Administrativo nº 5003/2023 - PM.

Publicado no órgão de imprensa oficial.

DECRETO Nº 7.431, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Substituição de membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, nomeados pelo Decreto nº 7.187/2021, e dá outras providências.

LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI, Prefeito do Município de Ribeirão Pires, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º Ficam substituídos os seguintes membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, nomeados pelo Decreto nº 7.187, de 28 de junho de 2021.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

I. Representantes do setor de Turismo

Substituir Titular: Vitor Bernardo Vitiello por Fabio Adriano Alves

II. Representantes do setor de Juventude, Esporte e Lazer

Substituir Titular: Lucas Brito Feitoza por Fabiano Catelan

Substituir Suplente: Renato José França por Matheus da Silva Penharbel

III. Representantes do setor de Cultura

Substituir Titular: Fabio Adriano Alves por Ana Paula da Silva

IV. Representantes do setor de Meio Ambiente

Substituir Suplente: Dilma Concordio do N. Soares por Maria Helena Cavallari

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I. Representantes do setor de Gastronomia:

Substituir Titular: Fabiana Cristina G. A. de Moura por Simone Silvina de Souza

Substituir Suplente: Hugo Rodrigues de Carvalho por Fabrícia da Silva Rodrigues

II. Representantes da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Ribeirão Pires – ACIARP:

Substituir Titular: Fernanda C. Ventura por Renan Alves da Silva

Substituir Suplente: Renan Alves da Silva por Fábica Barbosa de P. Simões

III. Representantes do setor de Meios de Hospedagem:

Substituir Titular: Wilson de Souza M. Junior por Dilma Concordio do N. Soares

IV. Representantes das Agências de Viagens ou Serviços de Receptivo Turístico:

Substituir Titular: Talyta Nunes de Castro por Cíntia Medeiros Faria

Art.2º Fica acrescida, nos Representantes da Sociedade Civil, a categoria “**V. Representantes dos Artesãos**”, composta anteriormente pelos membros Titular: Edmam Costa de Mura e Suplente: Sérgio Galvão, que de igual modo, devem ser substituídos por **Titular: Maria Inês dos Santos Mozelli e Suplente: Heloísa Perez Sobrinho.**

1-

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, 19 de setembro de 2023, 309ª ano de fundação do 69ª da Instalação do Município.

LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI
Prefeito

RANGEL FERREIRA
Secretário de Assuntos Jurídicos

HELENICE ARRUDA
Secretária de Turismo

Processo Administrativo nº 6304/2013 – volume 02 – PMRP
Publicado no órgão da Imprensa Oficial

Resolução nº 12 de 31 de outubro de 2023.

Dispõe sobre o cadastro de Professor A, Professor B e Professor de Desenvolvimento Infantil que demonstrem interesse em cargo de Professor de Sala de Recursos (AEE – Atendimento Educacional Especializado), da rede municipal.

João Carlos Favaro, Subsecretário, respondendo interinamente pela Secretária de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires tendo em vista o disposto no artigo 215, da Lei 4.217/1998, alterada pela Lei 4.524/2001, e Lei 5049/2007 e, considerando a necessidade de definir critérios e normas para a realização do concurso de atribuição para Sala de Recursos dos integrantes do Quadro do Magistério para o ano letivo de 2024:

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto o cadastro do cargo de Professor A, Professor B e Professor de Desenvolvimento Infantil, estatutário, que demonstre interesse em ocupar uma das **4 (quatro)** vagas disponíveis para o cargo de Professor de Sala de Recursos – AEE (Atendimento Educacional Especializado), com carga horária de 40h, para o ano letivo de 2024.

Artigo 2º - Para os interessados no cargo de Professor de Salas de Recursos – AEE (Atendimento Educacional Especializado) é necessário o curso de Pedagogia e uma Pós – Graduação e/ou Especialização em AEE (preferencialmente) ou na área de Educação Inclusiva.

Parágrafo único: os professores de Sala de Recursos poderão atender desde alunos da Educação Infantil Integral até o Ensino Fundamental, ficando a critério da Secretaria de Educação e Cultura encaminhar para tais Unidades Escolares.

Artigo 3º - Os interessados deverão ser estatutários e estar na ativa (não poderão estar de licença médica ou em processo de readaptação/readaptado).

Artigo 4º - Os interessados deverão preencher o anexo de inscrição desta resolução, de 01/11/2023 a 16/11/2023, anexar a cópia do Anexo I da Resolução 08/2023 e cópia dos títulos exigidos, entregar aos seus Dirigentes/Diretores e estes, encaminharão todos os documentos preenchidos ao RH da Secretaria de Educação no dia 17 de Novembro de 2023.

Parágrafo único: após análise dos anexos e documentos entregues, os candidatos aptos serão submetidos a entrevista com a Equipe de Educação Especializada da Secretaria de Educação dia 22 de Novembro de 2023 às 10 horas.

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Carlos Favaro

Subsecretário respondendo interinamente pela Secretaria de Educação e Cultura.

Ribeirão Pires, 31 de outubro de 2023.



DATA	HORÁRIO	COMPIR CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	
09 /09/2023	17h 30		
Representante SAPIS			
Prof. Joao Moreira – MESTRE PELE			
LISTA DE PRESENÇA			
PODER PUBLICO		SOCIEDADE CIVIL	
Joao Moreira – MESTRE PELE Dener de Souza Benedita Aparecida Pegoretti		Rodrigo Silva Cardoso Everton Patrick Vido Ricardo DI Giorgio Elza da Silva Carlos Convidados Maria Neide de Jesus - PATA XO Fabio Souza Santos - PATA XO Silvia Villat – KARIBOKAS	

Reunião

Realizada no dia 09 de Setembro de 2023, Na Sala de Reuniões do Paço Municipal de Ribeirão Pires , onde foram tratou os seguintes assuntos ;

Mestre Pelé, abriu a reunião agradecendo a COMPIR pela excelente parceria sobre o DIA DO CAPOEIRISTAS DE RIBEIRAO que também foram HOMENAGEADAS OS POVO INDIGENAS DE RIBEIRAO PIRES, onde a CAMARA DE VEREADORES ficou lotada.

Logo em seguida foi colocado em Pauta sobre tirar Conselheiros e Conselheiras para uma COMISSAO que irá tratar sobre o MÊS DA CONCIENCIA NEGRA, !!

Foram designados três do Poder Público – MESTRE PELE´, DRA MAIRA E DENER DE SOUZA;
SOCIEDADE CIVIL: PROF. ELZINHA, PROF. RICARDO DIGIORGIO E ERICK PATRICK

Dra. Maira, na reunião se colocou a disposição para entrar em contato com as Secretarias para que possamos realizar uma atividade com muita qualidade neste ano.

Logo em seguida foi colocado em Pauta sobre a reunião que estará ocorrendo com os Povos Indígenas e representante das Secretarias municipais com o MINISTERIO PUBLICO FEDERAL em Santo André.



DATA 03 /10 /2023	HORÁRIO 17h 30	COMPIR CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA IGULADADE RACIAL	
Representante SAPIS Prof. Joao Moreira – MESTRE PELE			
LISTA DE PRESENÇA			
PODER PUBLICO		SOCIEDADE CIVIL	
Joao Moreira – MESTRE PELE Dener de Souza Maira Rodrigues Costa Galvano Benedita Aparecida Pegoretti		Rodrigo Silva Cardoso Everton Patrick Vido Ricardo DI Giorgio Elza da Silva Carlos	

Reunião

Realizada no dia 03 de outubro de 2023 , na sala de Reunião do Paço Municipal de Ribeirão Pires

Onde foram encaminhados os seguintes assuntos :

Programação das atividades referente ao Mês de Novembro , COMISSAO 20 DE NOVENBRO,

Relatou que houve reunião no primeiro momento com Secretaria da Educação Rosi Marco e Secretaria Marisa da SAPIS , Secretaria da Assistência e Participação Inclusão Social onde houve o Compromisso das Despesas com MONUMENTO 20 DE NOVENBRO

A COMISSAO 20 DE NOVENBRO, também fez as propostas referente as atividades a se realizadas no dia 19 DE NOVENBRO.

Também foi relatado sobre a reunião com Secretarias de Esportes e Lazer , Secretaria de Turismo e Secretaria de Desenvolvimento e Renda que também se colocaram a disposição para as Estrutura das atividades.

Dentro da Reunião Dra. Maira comunicou que a Sessão Solene do dia da CONSCIENCA NEGRA , foi chamara pelo presidente da CAMARARA – Vereador Paulo CESAR.

Mestre Pele, colocou para os Conselheiros e Conselheiras Presentes sobre a Audiência Publica que ocorreu sobre a Saúde dos Povos Indígenas realizada pelo Ministério Publico Federal em Santo André onde , Promotor estará fazendo uma convocação para as Secretarias da Saúde Municipais para explicação sobre cadastramentos dos Povos Originários.

PORTARIA Nº. 35.914, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023. EXONERAR, a pedido, a funcionária **MARTA DE OLIVEIRA MORAES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 43.375.817-X e CPF nº. 359.006.398-00, do cargo de Responsável de Equipe do Atendimento ao Usuário, regime estatutário, provimento em comissão, lotada na Secretaria de Turismo, a contar de 11 de Setembro de 2023. Processo nº. 5280/2022

PORTARIA Nº. 35.946, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023. NOMEAR EDICASSIA ANGELICA PELINSON, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 48.745.678 e CPF nº. 365.147.738-00, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Atividades Turísticas e Eventos, lotada na Secretaria de Turismo, a contar de 21 de Setembro de 2023. Processo nº. 4691/2023

PORTARIA Nº. 35.952, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023. REVOGAR a Portaria nº. 34.360, de 12 de Maio de 2022 e **NOMEAR NILSON FERNANDES DE MACEDO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 22.240.540-1 e CPF nº. 192.771.418-40, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Equipe do Parque Oriental, lotado na Secretaria de Turismo, a contar de 20 de Setembro de 2023. Processo nº. 3994/2020

PORTARIA Nº. 35.956, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023. REVOGAR a nomeação do funcionário **EDUARDO FERNANDES DA SILVA**, no cargo de Dirigente de Manutenção de Veículos e Equipamentos, regime estatutário, provimento em comissão, lotado na Secretaria de Zeladoria e Manutenção Urbana, realizada pela Portaria nº. 32.832, de 11 de Maio de 2021 e **NOMEAR EDUARDO FERNANDES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 26.551.365-0 e CPF nº. 182.894.578-12, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Unidade de Iluminação Pública, lotado na Secretaria de Zeladoria e Manutenção Urbana, a contar de 08 de Setembro de 2023. Processo nº. 163/2021

CONVOCATÓRIA PARA A REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO - FMTT.

Data: 31 de outubro de 2023 (terça-feira). Horário: 14hs. Local: Sede do Departamento de Mobilidade Urbana, sito à Rua João Duarte, 56, bairro Jardim Pastoril, Ribeirão Pires, CEP: 09400-520. Informações: e-mail: transito@ribeiraopires.sp.gov.br, Telefone: 4825-5070. A reunião será somente para os membros.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JULGAMENTO: A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI de Ribeirão Pires, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.337/99 faz saber que no dia 01/11/2023 às 17:30 horas na Rua João Duarte nº 56, Centro– Ribeirão Pires / SP, serão julgados os recursos interpostos contra penalidade de trânsito imposta pela Secretaria de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, na seguinte ordem: 90 e 91/2023. Ribeirão Pires, 31 de outubro de 2023. Nélio José da Silva- **PRESIDENTE DA JARI.**

PORTARIA Nº. 36.020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023. REVOGAR as Portarias nº. 34.402, de 20 de Maio de 2022 e nº. 34.512, de 13 de Junho de 2022, que afastaram como medida cautelar por tempo indeterminado o funcionário **SANDRO TORRES AMANTE**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 23944664-1, CPF nº. 183.349.698-13, Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil, a contar de 22 de Outubro de 2023. Processo nº. 4924/2003

PORTARIA Nº. 36.021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023. REVOGAR as Portarias nº. 34.400, de 20 de Maio de 2022 e nº. 34.510, de 13 de Junho de 2022, que afastaram como medida cautelar por tempo indeterminado o funcionário **MARCOS PAULO CAMPANHA DE MORAES**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 28213591, CPF nº. 276.650.488-54, Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil, a contar de 22 de Outubro de 2023. Processo nº. 10645/2005

PORTARIA Nº. 36.022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023. REVOGAR as Portarias nº. 34.404, de 20 de Maio de 2022 e nº. 34.514, de 13 de Junho de 2022, que afastaram como medida cautelar por tempo indeterminado o funcionário **CARLOS DOUGLAS FURLANI**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 32967203, CPF nº. 306.758.778-22, Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil, a contar de 22 de Outubro de 2023. Processo nº. 5858/2008

PORTARIA Nº. 36.023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023. REVOGAR as Portarias nº. 34.403, de 20 de Maio de 2022 e nº. 34.513, de 13 de Junho de 2022, que afastaram como medida cautelar por tempo indeterminado o funcionário **THIAGO ARAUJO SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 40681014X, CPF nº. 358.477.908-13, Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil, a contar de 22 de Outubro de 2023. Processo nº. 7512/2012